

PETIÇÃO “TODA A VIDA TEM DIGNIDADE”

Nos termos do art. 52.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei 43/1990 de 10 de Agosto na sua redacção actual, os cidadãos portugueses abaixo-assinados, declaram que subscrevem a Petição “TODA A VIDA TEM DIGNIDADE” (texto integral em: www.todaavidatemdignidade.org) que, em resumo, propõe à Assembleia da República que: **1)** Legisle no sentido de reforçar e proteger o valor da Vida Humana **2)** Promova políticas mais eficazes de apoio aos idosos, aos incapacitados e às famílias **3)** Recomende ao Governo a extensão dos Cuidados Continuados e Paliativos **4)** Rejeite qualquer proposta de eutanásia e suicídio assistido.

	Nome completo (MAIÚSCULAS)	Assinatura como no BI/CC	Nº BI/CC
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas as necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só o podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. RECOLHIDAS as assinaturas (mesmo nas folhas não totalmente preenchidas), estas devem ir sendo enviadas, por correio, **até 25 de Novembro de 2016** (data das contagens) para:
Maria Silva - Rua da Artilharia Um, 48, 3º Dto., 1070-013 Lisboa (colocando o nome Maria Silva, facilitará a correcta entrega desta correspondência)
3. As dúvidas podem ser esclarecidas preferencialmente através do e-mail todaavidatemdignidade@gmail.com ou também pelo telefone 910 871 873.
4. São bem-vindas todas as ajudas para suportar as despesas desta campanha. Os donativos devem ser enviados por cheque ou transferência (sempre em nome de Rui Gonçalves) para a morada acima ou para o **IBAN PT50 0018 0003 42204644020 81**. Será passado recibo desde que o doador se identifique junto da campanha.
5. Os promotores estão disponíveis para a organização de sessões de esclarecimento sobre a Petição e os temas da eutanásia e do suicídio assistido. Contacte-nos (através dos meios indicados em 3. acima).